



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 064/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos serviços da Prefeitura de Carinhanha, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DO BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece os horários de expediente da Prefeitura de Carinhanha nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

Parágrafo único. O disposto nesta Portaria se aplica aos servidores públicos, contratados temporários e estagiários.

Art. 2º Fica aos agentes públicos de que trata o parágrafo único do art. 1º, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo, dispensados do trabalho nos horários de expedientes da seguinte forma:

- I** – nos dias em que os jogos se realizarem às 12h não haverá expediente;
- II** - nos dias em que os jogos se realizarem às 16h o expediente se encerrará às 14h;
- III** - nos dias em que os jogos se realizarem às 13h, o expediente se encerrará às 12h.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos da Prefeitura, nas respectivas áreas de competência, assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal